

O E C H O
 PORTO-ALEGRENSE.

Le besoin et la liberté animent les hommes. La paresse et l'esclavage détruisent tout.
 (BEAUSOBRE.)

Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR.

Para que o Publico conhega a que proceridade chega a estupidez do Juiz de Paz Lacerda, e seus confrades gibboses, resolvi fazer publicar a correspondencia abaixo demonstrada.

Silvano José Monteiro de Araujo e Paula.

Illm. Snr. — Convem ao bem do Serviço Publico Nacional, que V. S. me mande declarar o nome do Commandante da Patrulha, cu Partida; e seus Camaradas da Guarda Nacional, que na noite do 25 para 26; entrou neste Districto a prender hum Guarda Nacional, que na conformidade da Lei Art. 9 do Regulamento para o Batalhao' de Guardas Nacionaes havia eu mandado chamar. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre, 27 de Outubro de 1834. — Illm. Snr. Silvano José Monteiro de Araujo e Paula, Tenente Coronel do Batalhao' de Guardas Nacionaes. — Manoel Bernardo Correa de Lacerda, Juiz de Paz do 1º Districto desta Cidade.

Illm. Snr. — Satisfasendo a sua exigencia de 27 do corrente, digo-lhe, que da parte do Commandante da Patrulha, que por copia adjunto, conhecerá quem prendeo o Guarda Nacional Moreira, embora elle fosse encontrado nas raias do 1º Districto desta Cidade, e de que V. S. he Juiz de Paz. O Artigo 9 do regulamento particular do Batalhao', nao auctorisa á V. S. para reunir força algum sob seu, ou outro Commando, sem que preceda as formalidades que exige o Art. 7 da Lei Fundamental da Guarda Nacional, entender, ou publicar o contrario, he sem duvida querer muito de proposito entrar em conflito de jurisdicção; por isso espero que V. S. nao continue por essa maneira, a pretexto de serviço Publico, a insubordinar as Guardas Nacionaes residentes n'esse Districto, e que compoem a 1a. e 2a. Companhia do Batalhao' que commando. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre, 29 de Outubro de 1834. — Illm. Snr. Manoel Bernardo Correa de Lacerda, Juiz de Paz do 1º Districto. — Silvano José Monteiro de Araujo e Paula, Tenente Coronel, Commandante do Batalhao' dos Guardas Nacionaes desta Cidade.

Batalhao' de Guardas Nacionaes da Cidade de Porto Alegre. — Sendo nomeados eu, e os Guardas Nacionaes Joao' Manoel Guedes, Remualdo Luiz de Menezes, e Antonio Joaquim da Silva, para rondar o 1º Districto da Cidade; quando hiamos para nosso destino incontramos o Guarda Nacional da 2a. Companhia Joaquim da Costa Moreira, fardado, armado, e municiado com 8 cartuxos, deste hum na arma, que trazia carregada: perguntando-lhe qual era seu destino; disse que vinha do Trem, e que hia para a venda de que era Caixeiro das bebida a 2 que o acompanhavao': perguntei-lhe se tinha recebido ordem de seu Commandante para se armar; disse que nao', e sim do Inspector do Quarterao'. Disse-lhe que se unisse a nossa patrulha, visto estar fardado, e armado até que incontrassemos algum Official, ou da ronda, para ver e deveria continuar a patrulha, ou qual deveria ser o seu destino; ao que nao' poz duvida.

Encontremos o Snr. Tenente Coronel, que perguntou-lhe se tinha recebido ordem do seu Commandante do Companhia para se armar, e uniformar; ao que respondeu que nao', e sim do Inspector de Quarterao', para se reunir a força que estava no Trem, e que por ignorar o serviço he que hia para aquelle lugar.

Mandou o Snr. Tenente Coronel Commandante que se desarmasse, e o recolhemos a prisao' por sua ordem.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 1834.

Joaquim Francisco da Silva,

Guarda Nacional, Commandante da Patrulha.

Illm. Snr. — Accuzo a recepção de Officio de V. S. dactado de 29 de Outubro proximo passado, incluso a copia da parte que deo o Commandante da Patrulha: E a bem do Serviço Publico se me faz preciso que V. S. declare em 1º lugar: — se a Patrulha que rondou, e prendeu a Joaquim da Costa Moreira, no meu Districto na noite 25 para 26 do mez passado, foi determinada para patrulhar o 1º Districto desta Cidade, del'aixo das minhas ordens, ou as ordens de V. S.; 2º quem se apresentou a mesma Patrulha no dito dia, e de quem recebeu as ordens necessarias: — 3º Se he, ou nao' da minha competencia chamar qualquer Guarda Nacional na forma do Artigo 6º da Carta

BIBLIOTECA
 DE
 GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

da Lei de 18 de Agosto de 1831. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 4 de Novembro de 1834. — Illm. Snr. Silvano José Monteiro de Araujo e Paula, Tenente Coronel, Commandante do Batalhao' dos Guardas Nacionaes. — Manoel Bernardo Correa de Lacerda, Juiz de Paz do 1º Districto desta Cidade.

Illm. Snr. — Em resposta ao Officio de V. S. de 4 do corrente, cumpre-me dizer-lhe, que em Officio de 29 de Outubro passado, disse o que se me offercia a respeito. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre, 6 de Novembro de 1834. — Illm. Snr. Manoel Bernardo Correa de Lacerda, Juiz de Paz do 1º Districto. — Silvano José Monteiro de Araujo e Paula, Tenente Coronel, Commandante do Batalhao' dos Guardas Nacionaes desta Cidade.

Illm. Snr. — Da copia junta conhegerá V. S. que tendo-me requisitado o Juiz de Paz do 1º Districto em Officio de 3 do corrente, para que houvesse eu de manda. responder o Tenente Coronel, Commandante dos Guardas Nacionaes desta Cidade, aos tres quesitos que o dito Juiz de Paz lhe propoz em Officio de 4 do corrente, por nao' ter satisfeito a este pedido com os esclarecimentos precisos: remetti o dito Officio, e documentos ao Dezembargador Juiz de Direito, e Chefe de Policia, visto que os dous primeiros quezitos erao' concernentes ás suas ordens, e foi decidido o que se ve da dita copia; por tanto ordene V. S. que assim se cumpra. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 11 de Novembro de 1834. — Illm. Snr. Bibiano José Carneiro da Fontoura, Coronel, Cheffe da Legiao' dos Guardas Nacionaes. — Theodozio José da Silva, Coronel, Commandante Superior dos Guardas Nacionaes. — Está conforme, — Fontoura

Illm. Snr. — Accuzo o Officio de V. S. dactado de hoje, acompanhando a copia do Officio do Juiz de Paz do 1º Districto, em fexo de 3 do corrente com os documentos de 1 a 3, os quaes devolvo como V. S. exige. Cumpre responder, que tendo o Juiz de Paz requisitado os esclarecimentos exigidos em seus Officios por assim convir ao Servico publico; por isso me parece conveniente que V. S. se sirva a bem da ordem do mesmo Servico, ordenar que se satisfassa as ditas requesigoens, como a primeira, e segunda, que sao' de facto; em quanto ao terceiro quesito se acha estabelecida pela Lei. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre 1o de Novembro de 1834. — Illm. Snr. Coronel Theodozio José da Silva, Commandante Superior dos Guardas Nacionaes. — José Maria de Salles Gameiro de Mendonça Peganha. — Está conforme, Manoel Americo da Costa, Secretario. — Está conforme, Fontoura.

Illm. Snr. — Das copias que junto remetto, ficará intelligenciado a que fim lhe dirijo este, e do confesto das mesmas; verificado da forçosa obrigacao' em que se acha de satisfazer plenamente, e com toda a promptidao' os quezitos que as mesmas contêm, responsabilizando-se perante a Lei ás Authoridades Superiores pela mesma falta da Execucão. Deos Guarde a V. S. Quartel do Chefe de Legiao' 11 de Novembro 1834. — Illm. Snr. Tenente

Coronel, Commandante do Batalhao', Silvano José Monteiro de Araujo e Paula. — Bibiano José Carneiro da Fontoura, Coronel Cheffe da Legiao'.

Illm. Snr. — Cumprindo o determinado por V. S. em Officio de 11 do corrente, a respeito da requisicao' do Juiz de Paz Lacerda, da tada de 1o do mesmo, adjunto, por mim rubricada, a resposta que deo o Commandante da Patrulha em questao': della se conhece nao' ter o dito Commandante se apresentado ao Juiz de Paz referido, para onde foi mandado, pelas rasoens, que na mesma simultaneamente expende. Deos Guarde a V. S. Porto Alegre, 12 de Novembro de 1834. — Illm. Snr. Coronel, Cheffe da Legiao', Bibiano José Carneiro da Fontoura. — Silvano José Monteiro de Araujo e Paula, Tenente Coronel, Commandante dos Guardas Nacionaes desta Cidade.

Batalhao' dos Guardas Nacionaes da Cidade de Porto Alegre. — Em cumprimento a ordem, que me foi intimada do Illm. Snr. Tenente Coronel, Commandante, para dar uma parte do motivo por que me nao' apresentei ao Snr. Juiz de Paz do 1º Districto, quando fui Commandante da Patrulha que devia rondar o dito Districto em 25 de Outubro passado: cumpre declarar, que logo que entrei no 1º Districto, encontrei fardado e armado o Guarda Nacional da 2a. Companhia, Joaquim da Costa Moreira, que foi prezo conforme ja participei em 26 do dito Outubro, e chegando a prisao' no Quartel dos Permanentes, conduzindo o dito preso ali encontrei o Official da ronda, o Snr. Tenente José Gonsalves Lopes Ferrugem, que me ordenou que me reunisse a gente do Batalhao' que ali se achava, por requisicao' do Snr. Juiz de Paz do 3º Districto. Porto Alegre 12 de Novembro de 1834.

Joachim Francisco da Silva.

ORDEM DO THESOURO PUBLICO.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, Presidente interino do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, em conformidade de deliberação' tomado em Sessao' do Tribunal participa ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, que sao' pagos pelo referido Thesouro do subsidio respectivo do mes de Maio ultimo o Senador por aquella Provincia Antonio Vieira da Soledade, e os Deputados Manoel Paranhos da Silva Veiloso, Padre Mestre Joao' de Sancta Barbara, e Candido Baptista de Oliveira. Thesouro Publico Nacional em 14 de Junho de 1834 — Antonio Pinto Chichorro da Gama, Cumpra-se e registre-se Porto Alegre 19 de Julho de 1834. — Mello. — Está conforme, Antonio José Pedroso.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, Presidente interino do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, em conformidade de deli-

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

beração tomada em Sessão do Tribunal sobre Officio do Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, de 29 de Abril ultimo sub N.º. 32, auctorisa o Inspector da Thesouraria da mesma Provincia para despender os centos e cincoenta mil reis mensaes por que foi allugada a Casa de Donna Rita de Mello Azevedo Coutinho, sita na rua da Praia, para nella collocar-se a referida Thesouraria, Mesa das diversas Rendas, e Administracão do Correio, ficando porem na intelligencia de que de verá procurar algum outro edeficio, onde se possam acomodar as ditas Reparticoes com menos gravame da fazenda Publica. Thesouro Publico Nacional em 16 de Junho de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama. Cumpra-se e registre-se Porto Alegre 19 de Julho de 1834. — Mello. — Está conforme, Antonio José Pedroso.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Echo:

Porque motivo na maior parte das estaçoens Publicas desta Cidade os caramurus gosao' mais conceito, interesse, e agrado, que aquelles, que sao' farropilhas Liberaes, amigos da Revolucao' de 7 de Abril? A proposito, na Mesa de Diversas Rendas, sempre que um caramuru quer passear, divertir-se, namorar, tomar caffè, esburgar, e ingulir boas bananas, e mesmo hir a caça por largos dias, é com ar risinho e afavel, instantaneamente dispensado do serviço respectivo, sem contudo o agraciado soffrer a menor quebra, prejuizo &c. &c.; ao contrario, se algum farropilha, dos que assim ficao' qualificados, requer, ou pede um dia de dispença, é sem duvida, logo, respotado pela negativa, e immediatamente, com ufania recommendado, que, no caso de faltar a reparticao', seja sem falencia apontado, para em tempo se proceder na forma do regulamento, que só para estes regula'!!! Pois até os Despachos das Embarcagoens, quero dizer o lucrativo destes, he por permissoa' especial, privativo do Snr. Alvora contra o que dispoem a Lei á respeito. Entao' é ponta ou cabeça, Sr. Redactor? O Snr. Comendador, que decida. Na certeza porem, que, se nao' andar direito, ha de levar de garrote.

Seu Venerador,

O Farropilha de 3 de Junho.

RIO - GRANDE.

Disem, que acaba de chegar a esta Villa hum Enviado de alto Coturno, para certificar ao Snr. . . . por parte do seu povo, que o soçego da Cipital está quasi restabelecido. A missao' é importante, e honrosa, e o Diplomata Messageiro, deño de acreditar-se.

— Pelos ultimos Jornaes de Porto Alegre tivemos a certeza de que os impios Farropilhas poserao' mao's sacrilegas nas inviolaveis pessoas dos Snrs. Espadaxins: se se pode admitir consolo em semelhante desacato, é a certeza de que a tranquillidade publica nao' foi alterada: e isso deu lugar á Embaixada de que acima fallamos.

(Do Noticiado do Rio-Grande.)

ALFANDEGA.

Genera' despachados na Alfandega desta Cidade nos dias 30, e 31 de Outubro de 1834.

José Goines Cardia.

8 Arrobas de Fumo.

George Tayler.

240 Libras de Areia preta.

110 Pessas de Chitas.

250 ditas de Algodao' Americano.

Ribeiro & Pereira.

233 Pessas de Chitas.

196 ditas de Merino.

23 Duzias de Chales de Cãita.

45 Pessas de Riscados.

1 dita de Fustao'.

85 ditas de Gangas riscadas.

70 ditas de Madapoloens.

José Pinto da Fonseca Gomes.

11 Duzias de Meios potes de Graxa.

32 Libras de Anil.

1 Arroba de Enxofre.

16 Libras de Galha.

28 ditas de Corda de Linho.

José Joaquim dos Passos.

3 Arrobas de Salgaparrilha.

2 Libras de Belladona.

Manoel de Araujo.

12 Duzias de Chiculateiras de Cobre.

José Joaquim de Castro Lima.

20 Caixotes de Massas.

23 Pipas de Vinho.

4 Barris dito.

6 ditas de Vinagre.

470 Garrafas de Licor.

ANNUNCIO.

Queu quizer comprar huma escrava, que sabe lavar, cosinhar, engomar, dirija-se a praça da forza ultima casa na ponta das pedras.

BIBLIOTECA

— DE —

GABRIEL PEREIRA CORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

PREÇOS CORRENTES.

Da Praça de Porto Alegre.

Aço de Milão'	12\$000	Quint.
" da Suecia	9\$000	"
Agoa Raz	400	Libra
Agoardente do Reino ..	100\$000	110\$ Pipa
Aicatrao' Sueco	12\$000	Barril
Alfazema	6\$400	7\$ Arr.
Alvaiade'	30\$000	Quint.
Amarras de ferro	12\$000	"
" de linho Ingl. pat.		Nao' a
Amendoas doces		Nao' a
Ancoras e Ancoretas ..	100	Libra
Aniagem fina	400	Vara
" ordinaria	330	"
Arame de latao'	750	800 Libra
" de ferro	200	"
" em bacias	300	"
Archotes Portuguezes ..	12\$800	Cento
Arroz	15\$000	Saca.
Asucar branco	3\$840	Arr
" redondo	3\$200	"
" mascavo	2\$400	"
Arcoas de ferro	10\$000	Quint.
Azeite doce de Portuga' ..	10\$000	Pipa
Azeitonas	4\$000	Anc.
Bacalhão	12\$800	Barril
Bozerras de Nantes	24\$000	Duzia
Bolaxa fina Americana ..	7\$500	Barril
Breu	8\$060	"
Cabo de linho Inglez	14\$000	Quint.
Canela	540	Libra
Carnes Franc. de cores ..	19\$000	Duzia
Cera branca	630	700 Libra
" amarella	600	700 "
Chá superior	1\$920	"
" inferior	1\$600	"
" perola	2\$400	"
Chumbo em barra	11\$000	Quint.
" em lingol	14\$000	"
" de monigao'	14\$000	"
Cobre para Caldeireiro ..	800	Libra
Cordavoens	24\$000	Duzia
Cravoda India	1\$120	Libra
Caffe	7\$000	Arr.
Enchadas do Porto	900	Uma
Expofre de canudos	3\$000	Arr.
Herva doce	7\$500	"
Estanho em verguinha ..	600	Libra
Far. de trigo Am. 1. qual.	14\$000	Barril
Fechaduras de port. sort.	800	600 Uma
Ferro Inglez em barra, e verguinha	6\$000	quint.
Ferro de Sueco em barra, e verguinha	9\$000	"
Fio de vela do Porto	660	Libra
" de porrete	640	Libra
" de Sapateiro	700	Libra
Feijao'	10\$000	Saca
Farinha de Mandioca	3\$200	"
Fumo	10\$000	Arr.
Folha de Flandres	18\$000	Caixa
" de ferro Inglez	25\$600	Quint.

Fouces de Roga	960	Uma
" meia roga	560	"
Garrafas Inglesas	10\$000	Cento
Garrafoens	1\$000	1\$200 Um
Genebra em botijas	3\$500	Duzia
" em frisqueiras ..	3\$200	4\$ "
Gesso	6\$000	Quintal
Lona da Russia larga	24\$000	Pega
" " estreita ..	15\$000	"
" Inglesa larga	20\$000	"
" " estreita ..	12\$000	"
Machados do Porto grd. ..	1\$000	Um
Marroquin sortido	18\$000	Duzia
Massas sortidas	7\$000	Arroba
Milho	3\$520	Saco
Olio de linhaça em cascos ..	230	Libra
" " em bot. ..	400	"
Papel de Hollanda grande ..	16\$000	Resma
" " menor ..	12\$000	"
" meio Hollanda ..	10\$000	"
" Almago 1.° qualid. ..	5\$700	"
" " 2.° ..	3\$700	"
" Florete 1.° sorte ..	3\$200	"
" de peso	7\$000	"
Passas muscateis	6\$400	Caixa
Pimenta da India	200	Libra
Pixe da Suecia	9\$000	Barril
Polvora fina	1\$300	Libra
" grossa	700	"
Presuntos Inglez	400	"
Queijo Flamengo		Nao' a
Rapé Princeza		Nao' a
" Areia preta	1\$230	Libra
Retroz sortido	11\$000	"
Rolhas de cortiga	1\$920	Mil
Saco' Americano, e Ing. ..	110	Libra
Saco' Cabo-Verde	1\$000	Alqr.
Seveja Ingleza	3\$200	Duzia
Velas de cera	600	720 Libra
" de spermacete	640	"
Vinagre de Portugal	55\$000	Pipa]
" do Mediterraneo	30\$000	40\$ "
Vinho do Porto Feit.		Nao' a
" do Ramo		"
" da Figueira	80\$000	Pipa
" de Lisboa tinto ..	80\$000	"
" " branco ..	96\$000	100\$ "
" de Bordeaux	65\$000	"
" Catalao'	55\$000	"
" de Cete	70\$000	"
" de Sicilia	50\$000	"

EXPORTAÇÃO.

Carne sec.	1\$600	Prata
Sebo	3\$000	Ongas
Chifres de nov.° ..	19\$000	Mds. de 6\$400, 14\$000 e a
Dittos de Vacca ..	4\$000	15\$000
Couros grandes ..		Dittas de 4\$ a .. 8\$000
30 libras	à 150	Sedulas p. cobre —
dittos. até 25 libs. ..	140	Rio de Janr. 16 por ½
Cabello	3\$200	Bahia 16 por ½
Graixa	3\$000	

CAMBIOS.

0101010

BIBLIOTECA
 DE
 GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES